



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.821, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações das PCDPs nº 1.468/23 e 1.469/2023, de 25 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras docentes abaixo especificadas, com a finalidade de apresentar trabalho e participar do IV Simpósio Nacional de Literaturas de Língua Portuguesa – SINALLIP e do III Simpósio Internacional de Literaturas de Língua Portuguesa, no Campus Pau dos Ferros/RN, no período de 17 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Karla Raphaella Costa Pereira - matrícula Siape nº 3302040; e

II - Micaela Sá da Silveira - matrícula Siape nº 3303311.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA